



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito Público interno, possuidor do CNPJ nº 80.912.124/0001-82, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº.043.822.729-80, no uso de suas atribuições legais:

- CONSIDERANDO o dimensionamento de profissionais realizado por essa Responsável técnica tendo em vista a demanda de atendimentos e procedimentos de enfermagem há a necessidade desse profissional para atender a demanda.
- CONSIDERANDO que existem demanda de vacinação da população, a qual não tinha antes do Covid, o que gera aumento do trabalho na Unidade de Saúde, sendo que no atual momento temos mais campanhas de vacinação.
- Inúmeros surtos de doenças tem gerado demanda excessiva na Unidade de saúde, sendo elas surtos de doenças diarreicas, Síndrome mão-pé-boca, conjuntivite, covid entre outros.
- CONSIDERANDO que após a mudança com relação as transferências inter-hospitalares e entre Unidade de Saúde e Hospitais, que consta no Ofício RAS/RUE nº 018/2022, onde a ambulância branca dos municípios deve estar a disposição para transferência de pacientes e dispor de profissionais da enfermagem também gera aumento na demanda de atendimento.
- CONSIDERANDO manter o atendimento da população prioritária pelo indicadores do previne Brasil, sendo eles as gestantes, os hipertensos e diabéticos aumenta a demanda de procedimentos para seu atendimento e cabe aqui ressaltar que esse indicador está relacionado a recebimento de recursos financeiros através do Ministério da Saúde, bem como está relacionado a qualidade de atendimento prestado a população.
- CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo nº 01/2022, Edital nº 07/2023, para contratação do profissional Técnico em Enfermagem, porem não teve nenhum aprovado.

**CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial e temporária para suprir a vaga para o **Técnico em Enfermagem** conforme atribuições, carga horária e vencimentos abaixo, que se apresentem até o **dia 28/04/2023**, junto ao Centro Administrativo Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, na Rua São Luiz, 210, Centro, Município de São Miguel da Boa Vista/SC, em horário de expediente, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para protocolo de documentação obedecendo aos seguintes critérios:

### 1. REQUISITOS PARA O CARGO:

- I - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- II - Idade mínima de 18 anos;
- III - Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- IV - Escolaridade exigida por Lei para o exercício do cargo.
- V - Ser detentor de certificado válido de Curso de Técnico em Enfermagem;
- VI - Ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais de acordo com a vaga disponível.

### 2. VAGAS, ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Vaga(s): Técnico em enfermagem com Registro Vigente no COREN ( 1 vaga).

2.2 Escolaridade: Ensino Médio Completo e ter concluído com aproveitamento curso Técnico em enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem e com obrigações eleitorais e financeiras quite junto ao Conselho.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## 2.3 Atribuições:

- Prestar cuidados integrais à pacientes em unidades de saúde;
- Executar tratamentos prescritos e de rotinas, nas unidades de saúde sob a supervisão do enfermeiro;
- Instalação de soros;
- Troca de bolsas de ostomia;
- Executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas;
- Realizar e proceder à leitura de testes para aferição de glicemia capilar;
- Auxiliar, sob supervisão, os profissionais de saúde nas tarefas da enfermagem em geral nas unidades de saúde pública;
- Orientar e revisar o trabalho do pessoal na unidade em que atuar;
- Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso do médico;
- Providenciar a esterilização de instrumental e material destinado a procedimentos de enfermagem;
- Verificar a temperatura e sinais vitais dos pacientes, anotando nos prontuários;
- Ministrando medicamentos e fazer curativos;
- Aplicar injeções em geral, vacinas e outras que exijam técnica e precauções especiais;
- Orientar os pacientes a respeito da prescrição médica que receberem;
- Fazer visitas domiciliares quando necessário para o acompanhamento e continuidade do tratamento;
- Participar de treinamento de pessoal;
- Participar de atividades de orientação individual ou de grupos em programas comunitários de preservação da saúde;
- Colaborar na análise de dados e informações sobre enfermagem;
- Participar de estudos relativos ao aperfeiçoamento e adequação das novas técnicas de enfermagem assistencial;
- Colaborar na orientação dos trabalhos de anotações em fichas e documentos à assistência médica;
- Registrar atividades específicas nas unidades de enfermagem;
- Fornecer dados estatísticos;
- Participar na observação de pacientes portadores de doenças mentais ou contagiosas e prestar-lhe assistência;
- Executar tarefas semelhantes;
- Apresentar relatório, bimestrais, das atividades desenvolvidas;
- Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam descritas, mas que façam parte de suas atribuições;
- Utilizar e zelar pela manutenção e conservação, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual, na forma da legislação em vigor;
- Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo;
- Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

## 2.4 Remuneração: R\$3.523,50

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1 Documentação a ser apresentada para concorrer a vaga:

I- Carteira de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e quitação eleitoral;

IV - Certificado de reservista (masculino)

V - Certidão negativa de débito do Conselho Regional de Enfermagem;

VI - Certidão de quitação eleitoral COREN.

VII - Formulário em anexo a este edital (ANEXO 1) preenchido requisitando a pontuação;

VIII - Declaração que comprove o tempo de serviços prestado em órgãos públicos, na atividade de Técnico de Enfermagem, no Município de São Miguel da Boa Vista/SC. (Para fins de pontuação);





# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



- IX - Diploma de Graduação (para fins de pontuação);
- X - Diplomas de pós graduação (para fins de pontuação);

**OBS: Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, cargo pretendido, telefone para contato e email se houver.**

**Os diplomas de graduação, pós graduação e ensino médio devem ser autenticados em cartório ou ter QR Code para verificação de autenticidade.**

3.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço público na área de atuação:

- a) Declaração emitida pelo setor competente do departamento de Recursos Humanos do Município de São Miguel da Boa Vista-SC.

## 4. PONTUAÇÃO:

4.1 será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) Tempo de serviço em órgão pública na função de Técnico em Enfermagem no Município de São Miguel da Boa Vista-SC - 1,0 pontos a cada 6 meses de prestação de serviço até o limite máximo de 5,0 pontos.
- b) Graduação: 2,0 pontos. Só será contabilizado um título por candidato.
- c) Pós-graduação ( Doutorado /Mestrado/ Pós-graduação *latu sensu* - Especialização): 1,0 ponto para cada título somando-se no máximo 3,0 pontos. Não será contabilizado dois títulos do mesmo grau, a exemplo duas pós graduação *latu sensu* – especialização.

## 5. PROCESSO DE ESCOLHA:

5.1 De carácter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato de inscrição conforme Art 3º deste edital.

5.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma pontuação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço público
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio;

5.3 Só será avaliada a pontuação dos títulos de quem apresentar a documentação completa constante nos itens I a VII do artigo 3º deste edital.

5.4 A contratação estará condicionada a entrega dos documentos exigidos no Estatuto dos Servidores de São Miguel da Boa Vista/SC e ao atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica designada pela administração municipal.

5.5 No caso de não aprovação pela junta médica, será convocado o candidato subsequente observando-se a ordem classificatória.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



do Chamamento Público 03/2023.

## 9. CONTRATAÇÃO:

9.1 Os candidatos convocados para admissão em caráter temporário serão convocados para se apresentarem junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

9.2 Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a admissão no cargo só será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas neste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

9.3 A não apresentação de qualquer dos documentos do edital, por ocasião da admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição no Processo Seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Maravilha/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

São Miguel da Boa Vista/SC, 19 de abril de 2023.

  
**VANDERLEIBONALDO**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DAIANE CRISTINA TEIXEIRA  
Data: 19/04/2023 09:50:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DAIANE CRISTINA TEIXEIRA**  
Presidente Comissão Especial



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO:

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

| Critérios para pontuação  | Pontos solicitados pelo candidato | Pontos deferidos pela comissão após análise da documentação (para uso da comissão) |
|---|-----------------------------------|--|
| Tempo de serviço em órgão público na função de Técnico em Enfermagem no Município de São Miguel da Boa Vista-SC - 1,0 pontos a cada 6 meses de prestação de serviço até o limite máximo de 5,0 pontos.  |                                   |  |
| Pós-graduação (Doutorado /mestrado/ pós graduação lato sensu - Especialização): 1,0 ponto para cada título somando-se no máximo 2,0 pontos. Não será contabilizado dois títulos do mesmo grau, a exemplo duas pós graduação lato sensu – especialização |                                   |  |
| Graduação: 3,0 pontos. Só será contabilizado um título por candidato.   |                                   |  |
| <b>Total:</b>   |                                   |  |

Obs: Anexe os comprovantes de escolaridade com QR Code ou autenticados em cartório.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
(para uso da comissão – não preencher)